



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 09/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (18/09/2024) às 8:30, reunidos na Casa dos Conselhos, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a nona reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 08/2024, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. **O espaço destinado ao Conselho Tutelar**, contou com a presença das Conselheiros Marcos Peres e Renata Duarte que elencaram os seguintes assuntos:
  - a) **Reunião Jardtea:** os conselheiros colocaram que solicitaram uma reunião com a equipe do Jardtea para compreender sobre os casos que estão em fila de espera e como proceder com os encaminhamentos. A conselheira Renata Duarte enfatizou que a reunião não foi viabilizada por conta dos horários de alguns profissionais;
  - b) **Reunião com a Diretoria do SESI:** os conselheiros fizeram a requisição com a direção da escola SESI e solicita a requisição dos membros do CMDCA. A reunião se faz necessária, pois de acordo com os conselheiros há situações de violência institucional;
  - c) **Câmeras Digitais:** No prédio do Conselho Tutelar há monitores que fazem a segurança do mesmo. No entanto, atualmente não mais câmeras analógicas, somente digitais e desta forma, necessita-se comprar duas para o prédio do Conselho Tutelar.
  - d) **Capacitação Informática:** Os conselheiros tutelares informaram que durante a capacitação dos membros, percebe-se que a equipe não tem tantas dificuldades e em virtude disso, sugerem-se que o treinamento ocorra uma vez na semana, no período das 15h às 18h.
- 3- **Preparação de ofício para novo prefeito:** O presidente do CMDCA salientou sobre a importância de todos os membros desse conselho colocar suas contribuições sobre as mudanças necessárias para a próxima gestão no que compete a infância e juventude. Acrescentou que organizará as ideias, elaborando um ofício para entregar ao novo prefeito e seus secretários;
- 4- **Plano FMDCA:** O Sr. José Valentim colocou que quando for apresentado o Plano, a comissão de fiscalização verificará todos os itens e emitirá o parecer sobre o mesmo. O conselheiro Sr. Luis Carlos Aleixo destacou que a comissão de fiscalização deve, ao corrigir o plano, verificar se este está em conformidade com a Resolução. O presidente acrescentou que o escopo do Plano é uma avaliação diagnóstica das crianças e adolescentes. Reforçou que em 2021 foi feito um diagnóstico situacional, que contribuiu fortemente para os avanços na infância e juventude. Desta forma, o plano atual guiará os passos para o PPA (plano plurianual) da nova gestão;
- 5- **SINASE:** A conselheira Mariana Reis explicou que o SINASE é um plano decenal das medidas sócio educativas. No Município, a entidade que abarca este atendimento é o Núcleo da Infância e Juventude. O Presidente salientou que está se dedicando para colocar o SINASE no orçamento da Secretaria da Assistência Social;
- 6- **Ofício 2ª PJ – Conselho Tutelar e Casa de Acolhimento:** Sr. José Valentim colocou sobre as dificuldades operacionais, com algumas questões emocionais envolvidas, entre o Conselho Tutelar e a equipe da casa de acolhimento. Essa informação chegou através do ofício da promotora Dra. Maria Julia Fachin Galatti. Segundo o presidente é uma questão de relações interpessoais (comportamental) e que entende que a Casa de Acolhimento vem passando por momentos difíceis e isso cria uma situação de



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

12/2016

dificuldades emocionais. Acrescentou que fará uma reunião com a secretária da Assistência Social Sra. Tamyres para tentar sanar essa situação;

**7- Leitura do EIPI (Encontro Intersetorial da Primeira Infância):** A conselheira Rosilaine Lacerda fez a leitura do relatório do segundo encontro da primeira infância, no qual ressalta os dados obtidos mediante o encontro;